



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 029/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com base no artigo 16, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Santa Leopoldina, bem como art. 168, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal, vêm à presença de Vossa Excelência **REQUERER**, seja convocado a Secretária de Educação, Senhora. Ana Claudia Aparecida Endringer, para comparecer no Plenário desta Câmara Municipal, na sessão ordinária do dia 07 de agosto de 2019, às 17h00min, a fim de prestar esclarecimentos acerca dos seguintes assuntos:

- Apresentação do Projeto Arquitetônico para construção do Cemei São Francisco de Assis;
- Responder as indagações dos Vereadores acerca das ações, projetos e outras atividades de competência da pasta.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 08 de julho de 2019.

MARCOS ADRIANO RAUTA

Vereador - PSDB

Autor do Requerimento

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 30/07/2019
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Continua...)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Continuação do Requerimento nº 029/2019)

JUSTIFICATIVA

Na qualidade de fiscalizadores e uso do exercício do Controle externo em face dos agentes do Executivo Municipal, com fundamento nas disposições legais em destaque, cumpre aos Parlamentares locais buscar esclarecimentos ao responsável pela pasta.

Assim, a bem do interesse público, diante do necessário sistema de freios e contrapesos, impende conferir a prática dos atos dos agentes públicos, sobretudo quanto aos princípios inerentes à Administração.